



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº 129/2022

AUTORIZA O REPASSE, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DE PARTE DOS RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDO ESPECIAL INSTITUÍDO PELA LEI N.º 17.853, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO DE LEI Nº 229/2022, de autoria da COMISSÃO EXECUTIVA DA CMR.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 04 de julho de 2022.

**EDUARDO MARQUES
PRESIDENTE**

**JAIRO BRITTO
Vice – Presidente**

**WALDOMIRO AMORIM
Membro Efetivo**

**ALCIDES CARDOSO
SUPLENTE**

**WILTON BRITO
SUPLENTE**

